

**DECRETO Nº 155/2026  
DE 23 DE JULHO DE 2026.**

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO  
SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2025  
PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA  
DO TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, o prazo de validade do processo seletivo público simplificado nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Administração, visando a contratação para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, já tendo ocorrido a devida homologação através do Decreto Nº 144/2025 em 23 de julho de 2025.

**Art. 2º** O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º deste decreto, fica prorrogado por mais 01(um) ano a partir de 23/07/2026.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 23 de julho de 2026.

**Laércio José Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
**Assessor de Governo**